Revista Portuguesa de História

TOMO VIII



COIMBRA / 1959

Duas notas à margem do «Quadro elementar»

Com razão se escreveu já que, «pela extensão do trabalho e importância do assunto, o *Quadro elementar* é, de facto, uma obra notável» (x), «monumento de erudição e de paciente labor» (2), indispensável ainda hoje, cerca de um século após a sua publicação, para o estudo da nossa história diplomática. Mas a própria vastidão da obra, certas deficiências em matéria de fontes e as condições em que o autor escreveu tornaram possíveis alguns lapsos e confusões que convém apontar, sempre que sejam notados, para que não induzam em erro os leitores.

Tal é objectivo destas breves notas a propósito de dois momentos das relações entre Portugal e Espanha nos fins do século XVII.

- 1. De 1Ó86 a 1694 o nosso país foi representado na corte de Madrid por José de Faria, figura de certo relevo na diplomacia e na vida cultural da época. Existe ainda um copiador da sua correspondência, com ofícios de 14-Março-16i86 a 20-Janeiro-1689 (3). Os originais destes e dos que escreveu depois estavam no arquivo da secretaria de Estado, destruído em 1756 (4).
- (x) Damião Peres, *A 'diplomacia portuguesa e a Sucessão de Espanha (1700 A704)*, Barcelos, 1931, pág. 215, nota.
- (2) ' Edgar Prestage, As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda <de 1640 a 1668, ¡Coimbra, 1928, pág. XI.
- (3) Biblioteca da Ajuda I(B.A.): Ms. 49-X-29, fis. 32-117. Recentemente, a Biblioteca Pública Municipal do Porto adquiriu um códice contendo documentação relacionada com a enviatura de José de Faria em Madrid. Cfr. António Cruz, Documentos que interessam à História do Brasil, in IV Colóquio Internacional de Estudos LusoÆr asilei ros (IResumos das comunicações), Baía, 1959, pág. 70.
- I(4) Inventario dos Livros, Cartas dos Princepes e Ministros asistentes nas Cortes Estrangeiras (1716)—Torre do Tombo (T.T.): Ministério dos Neg. Estrangeiros, maço 69. Cfr. L. Teixeira de Sampayo, O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Coimbra, 1926, pág. 16.

Ora, referindo-se ao ano de 1686, diz o Visconde de Santarém: «Desde este anno até o de 168*8 estava em Hespanha Antonio de Freitas Branco. — Sua correspondencia com o Secretario d*Estado Mendo de Foyos Pereira». E cita em nota: «2 vol. Mss. origin. nos da Coroa» (5).

Logo de entrada parece estranha esta duplicação de missões, para mais com início no mesmo ano. Aliás, o Visconde de Santa-rém não se refere a José de Faria e tudo nos leva a crer ter havido engano do diligente e benemérito investigador.

António de Freitas Branco foi mandado em 1685 às cortes da Alemanha por D. Pedro II, «para o informar com miudeza das Princezas que havia com que poder cazar» (^ü). Saiu de Lisboa a 29-Abril-1685 (⁷). No regresso, vindo por mar, foi forçado pelo mau tempo a desembarcar em Cádis, a 1-Janeiro-1687; entrou em Portugal pelo Algarve e chegou a Lisboa no dia 14-Janeiro (⁸). Desta missão resultou, como é sabido, o casamento de D. Pedro II com D. Maria Sofia de Neuburgo, filha do Eleitor Palatino Filipe Guilherme (⁹).

Existe a correspondência original deste para A. de Freitas Branco durante o ano de 1688 (sendo a última carta de 3*1 -Outubro), dirigida a Lisboa, onde devia encontrar-se portanto o destinatário (10). Deste modo, é impossível que Freitas Branco tenha sido enviado em Espanha de 1686 a 1688. Mas não poderia lá ter ido, em missão extraordinária, ou mesmo secreta, em 1687 ou depois de Outubro de 168® ? Não devemos afastar a *priori* essa hipótese, mas há sérias razões para não a admitir.

Na documentação da época não conseguimos encontrar a menor referência à suposta estadia em Espanha. No entanto, se ela tivesse existido, seria incrível o silêncio da correspondência de Freitas

l(5) Quadro elementar das relações politicas e \diplomaticas de Portu ¿al, t. II, Paris, 1842, pág. 133 e nota 597. Teixeira de 'Sampayo aceitou a informação, embora dando também José de Faria como enviado em 1'088 (Oh. cit., pág. 97).

⁽⁶⁾ B.A.: Ms. 49-X-29, H. 30 v.

<(7) B.A.: Ms. 49-X-31, ;fis. 4(88, 505.

¹⁽⁸⁾ B.A.: Ms. 49-X-30, fl. 107 v.

^{&#}x27;(º) IQfr. K. Brasão, O casamento de D. Pedro II com a princesa de Neuburg (Documentos diplomáticos), Coimbra, 19*3*6.

⁽¹⁰⁾ B.A.: Ms. 49-X-31.

Branco e dos seus papéis, guardados na Biblioteca da Ajuda (n), e particularmente de urna especie de relação em que se dá noticia pormenorizada da viagem à Alemanha e dos cargos que posteriormente ocupou (12).

Incrível também o silêncio do *Inventario dos Livros*, *Cartas dos Princepes e Ministros asistentes nas Cortes Estrangeiras* (1716), que chama a José de Faria («Terceiro Enviado» e a Diogo de M. Corte Real «Quarto Enviado», não se esquecendo de citar os nomes de três enviados extraordinários que foram a Madrid em missões especiais, sem que entre eles se encontre o de Freitas Branco (13).

Extraordinário, por fim, o mutismo dos documentos espanhóis, quando é certo que a missão às cortes alemãs, apesar de todo o segredo, não escapou à atenção dos diplomatas de Carlos II (14).

For outro lado, parece-nos fácil de explicar o engano do Visconde de Santarém. Parte da correspondência de Freitas Branco está na Biblioteca da Ajuda, *Ms. 49-X-29*, fís. 1-3*0. Na fl. 31 v. do mesmo Ms. há uma nota a indicar que, daí por diante, as cartas são de José de Faria. Estas ocupam realmente as fís. 32-117. Bastava que Santarém tivesse percorrido rapidamente o Ms., sem reparar na referida anotação, para cair naturalmente no erro de atribuir toda a correspondência a Freitas Branco.

Há ainda um pormenor que parece confirmar esta explicação. Santarém cita um «Officio de Antonio de Freitas Branco, Enviado em Castella, para o Secretario Mendo de Foyos Pereira, fallando-lhe da negociação, e que o seu conferente era o Duque d'Alva», e atribui a este documento a data de 29-Outubro-168® (15). Ora, um oíficio de José de Faria para o secretário de Estado, de 2 8-Outubro-1688, começa pelas seguintes palavras: «Recebo neste correyo huma de v.m., de 20 do presente, com huns papeys tocantes à pertenção de Gonçalo da Costa de Menezes e ordem de S. Magestade, que Deos guarde, para que eu o sollicitasse, passando para esse effeyto

⁽¹¹⁾ B.A.: Mss. 49-X-29, 49-X-30 e 49-X-31.

⁽¹²⁾ B.A.: Ms. 49-X-31, fis. 3-15 v.

⁽¹³⁾ T.T.: Ministério dos Neg. Estrangeiros, maço 69.

⁽¹⁴⁾ O bisipo de Ávila, embaixador em Lisboa, ao maíquês de Villa García '(Lisboa, 8^Maio-1685)—Arquivo Geral de Simancas (AJG.S.): *Estado*, leg. 7062; D. Pedro Ronquillo, embaixador espanhol em Londres, ao bispo de Ávila (Londres, 9-Julho-1085)—1AJGJS.: *Estado*, leg. 7063.

⁽¹⁵⁾ Quadro elementar, t. TI, pág. 134.

os efficios (sic) necessarios com o meo conferente o Duque de Alva...»(16).

Torna-se evidente a confusão de Santarém. Julgamos, por isso, até prova em contrário, que não houve qualquer missão de António de Freitas Branco em Espanha nos anos de 1686 a 1688.

2. A conquista da Colónia do Sacramento pelos Espanhóis, em Agosto de 1680, teve como consequência o *ultimatum* português de Março do ano seguinte. Intimado a dar uma resposta dentro de vinte dias, resolveu o governo espanhol enviar a Lisboa um embaixador para tratar da composição do incidente. Foi escolhido para esta missão o duque de Giovenazzo, D. Domingos Giudice, diplomata muito hábil, que já tinha representado o seu soberano nas cortes de Sabóia e França. Das suas negociaç5es em Lisboa resultou, como é sabido, o tratado provisional de 7-Maio-1681 sobre a Colónia do Sacramento (17).

Referindo-se a este embaixador, diz o Visconde de Santarém: «Era o celebre Principe de Cellamare [...]. Depois doesta missão á nossa Corte, foi elle o principal instrumento dos designios d'Alberoni. A historia da sua conjuração contra o Duque d'Orléans, sendo Embaixador em França, lhe deo uma grande, mas triste celebridade histórica para um Diplomata» (18).

Ora, há confusão evidente entre D. Domingos Giudice (1637?-1718) e seu filho António Giudice i(!65<7-1733). Foi este que se celebrizou ao tomar parte na conspiração contra o Regente de França, quando era embaixador da Espanha em Paris (19). O pai foi mais conhecido pelo título de duque de Giovenazzo e o filho pelo de príncipe de Cellamare.

Luís Ferrand de Almeida

⁽¹⁶⁾ B.A.: Ms. 49-X-29, fl. 110 v.

^{(17) (}Ver, sobre este assunto, o nosso estudo *A diplomacia portuguesa e* os *limites meridionais do Brasil*, vol. 1i(1493-11700), Coimbra, 1957, págs. 149-184.

⁽¹⁸⁾ Quadro elementar, t. IV, 2.a parte, 'Paris, 1'84I4, ipiág. OCCXII, nota d.

⁽¹⁹⁾ A. de Boislisle, nota aos *Mémoires de Saint-Simon*, t. XXIIII, Paris, 1924, pág. 10*6, nota 7; *Enciclopedia italiana di scienze, lettere ed arti*, t. IX, Roma, 1931, págs. 662^663.